



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 72, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

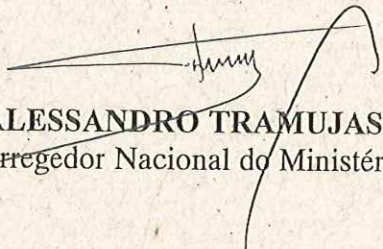
**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 20/2015, que requisitou membro auxiliar (Publicada em 4 de março 2015, no DOU nº 42, sec. 2, p.53),

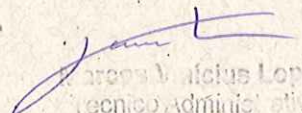
**RESOLVE:**

Dispensar o Procurador da República Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

  
**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 151  
de 10 / 08 / 2015  
Pág.: 55 / recuo 2

  
Jurena Valcius Lopes  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22252